

#13
ABRIL 2026

Revista



Valorizar

Geramos valor para a natureza

SISTEMA "VOLTA" EM VIGOR

Reciclar dá reembolso

Pag. 5

EM DESTAQUE

**VALORIZAÇÃO
DE RESÍDUOS
CRESCER
10%**



**Carlos
de Andrade Botelho**
Diretor-Geral

Editorial

Roteiro de Sustentabilidade

As empresas apresentam, de forma habitual, as suas contas e destacam os marcos alcançados, enfatizando o desempenho financeiro. Essa é, sem dúvida, a parte mais simples do processo.

No entanto, quando se aborda a **sustentabilidade** num setor que atua no fim da linha do consumo, o tema torna-se mais exigente e delicado. Os processos implementados têm vindo a evoluir de forma gradual, procurando **reduzir os impactos na saúde pública e acrescentar valor aos materiais recebidos**, numa clara **lógica de economia circular**.

Neste domínio, temos vindo a desenvolver, em **articulação com os seis municípios**, um **percurso muito positivo**. A recolha seletiva atingiu 280 quilogramas per capita, um valor assinalável, que tem registado crescimento consistente ao longo dos anos. Em 2025, o **aumento das recolhas seletivas foi de 12%**, enquanto a **valorização dos resíduos de embalagens cresceu 10%**.


A **recolha de resíduos orgânicos** de cozinha alcançou 1.384 toneladas, evidenciando ainda um **enorme potencial de expansão futura**.

Ao nível energético, a **venda de energia elétrica** atingiu 1.676.754 kWh, representando um **crescimento de 46%** face ao ano anterior, quantidade suficiente para suprir o **consumo elétrico de 455 moradias**. Considerando o conjunto dos consumos, a **autonomia energética atingiu os 105%**.

Um dos marcos mais relevantes foi a existência de **meses sem qualquer deposição de resíduos urbanos em aterro**, o que traduz uma mudança de paradigma profunda e estrutural na gestão de resíduos.

Todo este percurso é desenvolvido com especial **atenção às condições de trabalho**, sustentado em **avaliações permanentes de segurança e saúde** ocupacional.

No plano da **governança**, asseguramos a conformidade legal através de sistemas de **compras públicas transparentes**, suportados por **plataformas públicas auditáveis**. Estes mecanismos são complementados por **sistemas de prevenção da corrupção** e infrações conexas, bem como por um **código de ética permanentemente atualizado** de acordo com os riscos identificados, garantindo a integridade e a correção das atividades desenvolvidas.

Num contexto de melhoria contínua, prosseguimos firmemente o nosso roteiro de sustentabilidade, **evoluindo de forma consistente nas três vertentes – ambiental, social e de governança** – com o empenho dos trabalhadores e a forte contribuição dos nossos clientes. 

RSU recebidos pela **MUSAMI** em 2025, comparativamente a 2024

MENOS RESÍDUOS

2024	RECOLHA INDIFERENCIADA	2025
59.813 ton.	Varição: - 6%	56.056 ton.

MAIS SEPARAÇÃO E RECICLAGEM

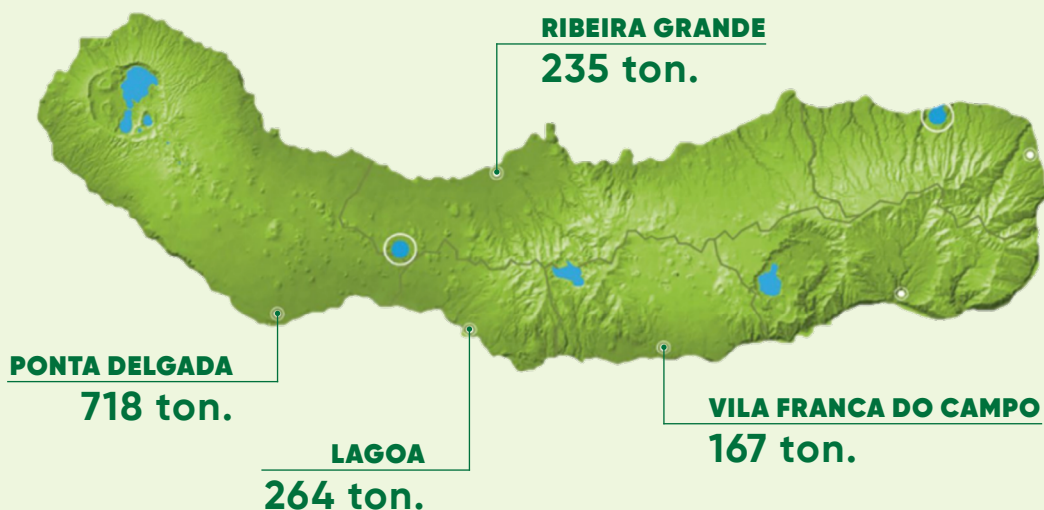
2024	RECOLHA SELETIVA	2025				
26.701 ton.	Varição: + 12%	29.904 ton. (das quais)				
		<table border="1"> <tr> <td>Trifluxe</td> <td>Multimaterial</td> </tr> <tr> <td>11.570 ton.</td> <td>18.334 ton.</td> </tr> </table>	Trifluxe	Multimaterial	11.570 ton.	18.334 ton.
Trifluxe	Multimaterial					
11.570 ton.	18.334 ton.					



2025

RESÍDUOS BIODEGRADÁVEIS DE COZINHA
(sólidos alimentares)

1.384 ton.



MAIS VALORIZAÇÃO

2024

2025

9.572 ton.

Variação: + 10%

10.491 ton.

RESÍDUOS (embalagens)

Papel/ Cartão

2025

5.276 ton.

2024

4.850 ton.

Plástico

2025

1.916 ton.

2024

1.857 ton.

Metal

2025

387 ton.

2024

345 ton.

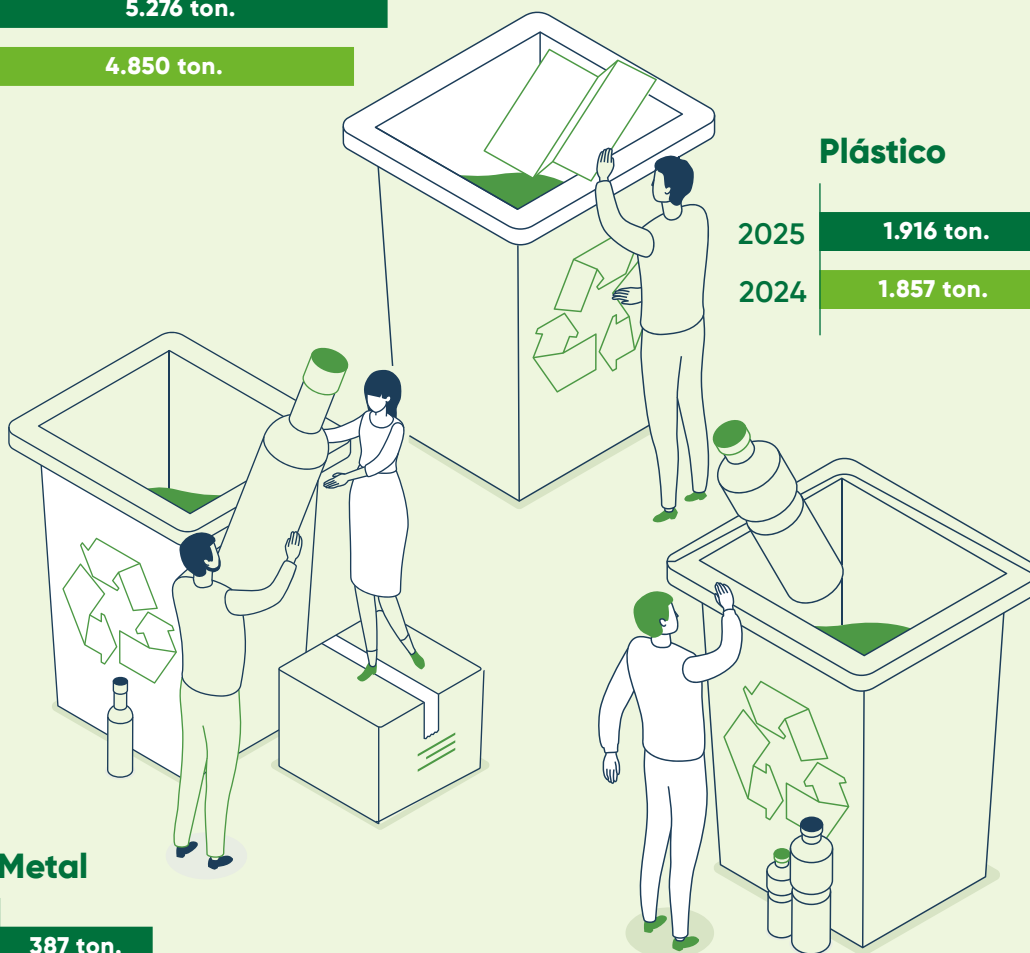
Vidro

2025

2.912 ton.

2024

2.520 ton.



Devolver embalagens dá reembolso e reforça reciclagem

Sistema de Depósito e Reembolso de embalagens de bebidas está de "VOLTA"


Entrou este mês em vigor o Sistema de Depósito e Reembolso (SDR) de embalagens de bebidas de utilização única (VOLTA), após a implementação e conclusão de projeto-piloto, no final de 2025. O sistema é implementado pela **SDR Portugal – Associação de Embaladores em todo o território nacional**, abrangendo as Regiões Autónomas, e decorrendo num período de transição, até agosto do corrente ano. A marca VOLTA será a imagem identitária deste sistema de depósito e reembolso, que se insere no quadro da política nacional de gestão de resíduos e de promoção da economia circular, em alinhamento com as metas europeias de recolha seletiva de embalagens e incorporação de plástico reciclado. O sistema VOLTA abrange **embalagens não reutilizáveis de bebidas**, com capacidade inferior a três litros, produzidas em plástico, metais ferrosos e alumínio. Neste âmbito, incluem-se embalagens de bebidas como **águas, sumos**

e néctares, refrigerantes, bebidas energéticas, cerveja, sidra e outras bebidas similares, comercializadas em Portugal.

No momento da compra, o consumidor passa a pagar um depósito de 0,10 € (dez cêntimos) por embalagem abrangida pelo sistema, sendo o valor reembolsado quando a embalagem é devolvida num ponto de recolha autorizado. O reembolso do valor de depósito pode ser efetuado, por exemplo através de um voucher convertível em dinheiro ou um voucher de desconto em loja. Uma vez colocadas no ponto de recolha, as embalagens serão encaminhadas para centros de contagem e triagem, para posterior envio para a indústria recicladora. Nenhuma embalagem que não inclua o símbolo VOLTA será aceite pelo sistema de depósito e reembolso. Entre as não aceites estão as embalagens ECAL (exemplo: Tetra Pak), as de vidro e as de bebidas com mais de 25% de origem láctea. Terminado o período de transição, todas as embalagens de bebidas descartáveis com capacidade inferior a três litros, produzidas em plástico,




metais ferrosos e alumínio, colocadas no mercado (atenção às exceções referidas acima) passam a integrar obrigatoriamente o sistema de depósito e reembolso e a apresentar o símbolo VOLTA. Os pontos de recolha, que incluem máquinas VOLTA, quiosques e pontos de recolha manual, devem garantir a aceitação das embalagens marcadas com o símbolo VOLTA e código de barras válido, desde que a embalagem esteja intacta (e não amachucada), vazia, com a tampa colocada e com o código de barras legível.

Em São Miguel, a recolha é realizada pela ETE Logística e a triagem, o enfiamento e a contentorização são realizados pela **MUSAMI**. Existirá, ainda, um quiosque RVM Bulk para apoio ao canal HORECA, no Ecoparque I da Ilha de São Miguel. Para mais esclarecimentos, a página sdrportugal.pt disponibiliza informação referente a comunicações sobre o sistema, sessões de esclarecimento realizadas e respostas a perguntas frequentes. 




Menos consumo, mais reutilização e recolha seletiva

Entra em vigor o novo Regime Geral de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores

 novo Regime Geral de Prevenção e Gestão de Resíduos da Região Autónoma dos Açores entrou em vigor, no corrente mês de abril, onde ficaram definidos, após revisão do documento, objetivos e medidas com vista à **redução do consumo, à diminuição da produção de determinados tipos de resíduos, à promoção da reutilização e à minimização na produção de resíduos perigosos.** No que respeita à **recolha e tratamento de resíduos,** o decreto fomenta a **generalização da recolha seletiva,** incluindo novas obrigações, com vista a assegurar a recolha seletiva de **biorresíduos, de resíduos perigosos produzidos nas habitações e de resíduos têxteis.**

Para o efeito, foram ouvidos a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, o Conselho Regional do Ambiente e os operadores de gestão de resíduos com atividade na Região. O Decreto Legislativo Regional nº7/2026/A, estabelece o regime geral de prevenção e gestão de resíduos nos Açores, o regime jurídico do licenciamento e

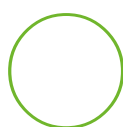
concessão das operações de gestão de resíduos e o regime jurídico de deposição de resíduos em aterro.

No novo diploma, é também revista a estrutura e incidência da taxa de gestão de resíduos, a qual, enquanto instrumento determinante da modelação de comportamentos, passa a penalizar as operações de eliminação e a incentivar a recolha seletiva para valorização. 





Comissão Europeia visita instalações MUSAMI




Vice-Presidente Executivo da Comissão Europeia para a Coesão e Reformas, Raffaele

Fitto, visitou, no dia 9 de abril, o **Ecoparque da Ilha de São Miguel, nomeadamente a Central de Valorização Energética (CVE)**, no âmbito de uma rota com vários projetos apoiados por fundos europeus.

Para além de Raffaele Fitto, estiveram presentes o Presidente do Governo Regional dos Açores, José Manuel Bolieiro, e o Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática, Alonso Miguel, bem como a Embaixadora da Comissão Europeia em Portugal, Sofia Moreira de Sousa, o Deputado do Parlamento Europeu, Paulo do Nascimento Cabral, e a Conselheira da REPER,

Ilídia Quadrado e, ainda, elementos do gabinete de Raffaele Fitto.

Na ocasião, houve lugar a intervenções do Presidente do Conselho de Administração da MUSAMI, Nelson Santos, e do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática e uma breve apresentação sobre o projeto "Ecoparque", tendo o evento culminado com a visita das entidades presentes às instalações da CVE.

O Ecoparque da Ilha de São Miguel é investimento enquadrado no programa de Coesão e cofinanciado pelo FEDER, com uma comparticipação comunitária de 68 milhões de euros, sendo 47 milhões através do PO-SEUR e 21 milhões no âmbito do Açores 2030. 





DISCURSO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MUSAMI, NELSON SANTOS

“Este Ecoparque é muito mais do que uma instalação de tratamento de resíduos.

É um exemplo claro de como o apoio europeu pode gerar uma transformação real em regiões insulares ultraperiféricas, como os Açores.

Com um investimento de cerca de 120 milhões de euros, fortemente apoiado por fundos europeus, São Miguel conta agora com um sistema moderno e integrado que serve toda a ilha e gere mais de 100 mil toneladas de resíduos por ano.

Mas o que torna a MUSAMI verdadeiramente especial não é apenas a infraestrutura que se vê hoje! É o compromisso que a sustenta.

A MUSAMI pertence integralmente aos seis municípios de São Miguel. Seis acionistas públicos, trabalhando em conjunto com um objetivo comum: Construir um futuro mais limpo, mais resiliente e mais sustentável para a ilha. Este forte compromisso municipal também foi apoiado pelo Governo Regional, cuja cooperação estratégica foi fundamental para transformar esta ambição comum em realidade.

Esta convergência entre municípios, instituições nacionais e regionais e o apoio europeu é um dos nossos maiores trunfos. Num território insular, a cooperação não é apenas importante; é essencial. Só trabalhando juntos podemos construir soluções com a escala, a eficiência

e a visão de longo prazo que o nosso território precisa.

Este Ecoparque é o resultado desse esforço coletivo. É também uma resposta concreta a um dos principais desafios dos territórios insulares: Como gerir os resíduos num território limitado, protegendo simultaneamente a terra, melhorando a resiliência e criando valor público a longo prazo.

Para as ilhas, projetos como este não se resumem apenas à gestão de resíduos. Tratam também da coesão territorial, da resiliência e do direito das comunidades de permanecerem e prosperarem onde pertencem.

Para nós, esta é uma mensagem muito forte.

A nossa próxima tarefa é clara: continuar a melhorar o desempenho, recuperar mais valor de cada recurso, reduzir ainda mais os aterros sanitários e mostrar que, nas regiões mais remotas, a coesão europeia não é apenas uma ideia.


Sr. Fitto, a sua presença aqui hoje dá um significado especial a este momento. Lembra-nos que, quando a Europa, as instituições nacionais e regionais e os municípios trabalham em conjunto, mesmo um território insular pode transformar limites em força e resíduos em valor.

É isso que este Ecoparque representa.”

Comitiva do Centro de Tratamento de Resíduos de Andorra realiza visita técnica ao Ecoparque

No dia 4 de março, a **MUSAMI** recebeu uma comitiva da **CTRASA – Centre de Tractament De Residus d'Andorra (Centro de Tratamento de Resíduos de Andorra)**, no âmbito da realização de uma visita técnica ao Ecoparque de São Miguel,

servindo como **oportunidade para a troca de experiências e informações** relevantes para a atividade das duas entidades de valorização de resíduos. A visita incluiu uma **apresentação sobre o sistema integrado de tratamento, valorização e destino final dos resíduos** sólidos urbanos da ilha de São Miguel,

seguindo-se um percurso pelas diversas instalações, com enfoque na CVE. A CTRASA é uma sociedade anónima de capital nacional, responsável pela gestão e tratamento dos resíduos gerados no Principado de Andorra, que integra uma central de valorização energética. 




Prémio Nacional de Agricultura 2025

SO-MUSAMI no Top 5 de produtos inovadores

O projeto de produção do composto orgânico **SO-MUSAMI** alcançou o Top 5 na categoria “Inovação de Produto”, no âmbito da 14.ª Edição do Prémio Nacional de Agricultura (2025). Os vencedores das várias categorias foram anunciados numa cerimónia realizada, no dia 18 de março, em Lisboa. O projeto que a **MUSAMI** apresentou disse respeito à **reciclagem material, neste caso, orgânica, traduzida na recolha de resíduos verdes, que são transformados num composto orgânico que serve a agricultura.** O **SO-MUSAMI** apresenta-se como uma solução **eficaz do ponto de vista da sustentabilidade, mas também economicamente,** dado que, após a aplicação de doses maciças do produto em solos agrícolas, os estudos realizados demonstram que, durante cerca de oito anos, o terreno fica suficientemente capaz de fazer

uma produção continuada e muito produtiva. A **MUSAMI** tem testado, ao longo dos anos, a aplicação do composto orgânico em diversos tipos de culturas, com a obtenção de **resultados positivos e produções superiores àquelas que se têm com fertilização química.** O Prémio Nacional de Agricultura é organizado, anualmente, numa parceria do BPI e da Medialivre, com o Patrocínio do Ministério da Agricultura e Mar e o apoio da PwC, de modo a reconhecer e premiar o que de melhor se faz no setor agrícola. Nesta 14.ª Edição, mantiveram-se os dois pilares fundamentais: Sustentabilidade e Inovação. A produção agrícola consciente, que equilibre a conservação do meio ambiente com a



rentabilidade, é considerada essencial para garantir um futuro próspero para o setor. Enquanto isto, a inovação tecnológica continua a ser crucial para enfrentar os desafios atuais, desde a adaptação às mudanças climáticas até à implementação de práticas agrícolas mais eficientes e sustentáveis. 



O que circula...



RECYCLE GEEKS

Dá nova vida aos dispositivos eletrônicos

No Porto, está sediada o projeto **Recycle Geeks**, dedicado à **recolha, reparação e recondição de tecnologia usada, com vista a evitar o desperdício eletrônico**, juntando uma **componente solidária**. A Recycle Geeks recebe doações de **computadores (fixos ou portáteis)** e outros **equipamentos eletrônicos usados**, como **consolas, tablets ou telemóveis**, e procede às suas reparações ou recondiçamentos. Deste modo, os **cidadãos poupam tempo**, por exemplo, com o tratamento de vendas em sites de vendas online, **poupam o ambiente**, através


da reparação dos equipamentos usados, prolongando a sua vida útil, e ajudam o próximo, através da **doação de parte dos lucros para instituições de solidariedade social**. As doações podem ser entregues na **própria Loja Recycle Geeks** ou na **UPTEC Asprela**, no Porto.

Em alternativa, o doador pode solicitar que os equipamentos sejam recolhidos na sua morada de casa ou do trabalho. **A pessoa que faz o donativo recebe parte dos lucros provenientes da revenda** dos equipamentos, doando outra parte para uma instituição de solidariedade social à sua escolha. **Quem faz o donativo define,**

igualmente, de que forma os lucros são partilhados.

Ou seja, escolhe se pretende que o valor da revenda vá até 66% do seu total para caridade ou se irá até 33% do valor para caridade, mantendo 33% na sua posse para gastar na loja Recycle Geeks.

À data, a Recycle Geeks revendeu mais de **duas toneladas de material** e entregou mais de **15 mil euros a instituições de caridade**.

Para além dos equipamentos eletrônicos, a Recycle Geeks vende também componentes no seu site (recyclegeeks.store). A Recycle Geeks utiliza também as redes sociais (Instagram/Facebook) todo o processo. 

PAINÉIS ACÚSTICOS COMO ARTE DE PAREDE

Uma forma interessante de **reutilizar peças de vestuário gastas ou estragadas** poderá passar por **transformá-las em painéis acústicos**, com o objetivo de reduzir o ruído, por exemplo, em escolas, escritórios ou salas criativas.



Para o efeito, **utilizam-se roupas velhas**, reduzindo assim o desperdício têxtil, molduras de madeira (ou feitas com paletes), rede ou tecido de cobertura, agramos e/ou cola.



Como fazer? Separam-se os tecidos (é de evitar os sintéticos muito rígidos), dobram-se ou cortam-se os tecidos, compactando-os dentro da moldura e, depois, fecha-se com tecido exterior (pode ser estético). Feito os painéis, resta fixá-los na parede ou suspender no teto.



O **custo estimado** de um projeto DIY (faça você mesmo) deste tipo é **muito baixo** (quase tudo material reaproveitado), andando entre os cinco e os 15 euros por painel (principalmente o custo associado às fixações).



A ideia tem também um **potencial de personalização artística** e envolvimento da comunidade, escolas ou IPSS.



NOTA
O SEGREDO ESTÁ NO TECIDO!

Tem de deixar o ar passar (ser respirável), para o som ser absorvido.

PRODUÇÃO DE MAÇÃ

“Uma maçã por dia, nem sabe o bem que lhe fazia”

A produção de maçã nos Açores segue práticas adaptadas ao clima húmido e aos solos vulcânicos do arquipélago, com algumas particularidades face ao continente.

1. Escolha do local

e preparação do solo

Nos Açores (especialmente em São Miguel, Terceira e Pico):

- Preferem-se zonas com boa exposição solar e abrigo do vento;
- Os solos vulcânicos são ricos em matéria orgânica, mas muitas vezes ácidos;
- Faz-se análise do solo; Correção do pH (calagem, se necessário) e incorporação de matéria orgânica.

2. Seleção de variedades e porta-enxertos

Escolha crítica devido ao clima húmido:

- Variedades adaptadas à humidade e menor incidência de frio;
- Exemplos comuns: Royal Gala; Fuji e Starking;
- Porta-enxertos: controlam o tamanho da árvore e melhoram resistência a doenças e adaptação ao solo.

3. Plantação do pomar

- Normalmente entre outono e inverno;
- Compasso de plantação: três a cinco metros entre árvores;
- Instalação de sistema de drenagem (fundamental nos Açores); tutores para crescimento vertical e redes corta-vento (devido ao clima atlântico).

4. Gestão da água e do solo

Apesar da chuva frequente, evita-se encharcamento.

A gestão da água e do solo faz-se através de práticas comuns, como cobertura vegetal (para evitar erosão), drenagem ativa e rega apenas em períodos secos (menos frequente).



5. Poda

Essencial para produtividade e sanidade, faz-se poda de formação (primeiros anos) e poda de produção (anual), com os objetivos de: melhorar a entrada de luz; reduzir doenças (muito importante em clima húmido) e controlar a altura da árvore.

6. Floração e polinização

Acontece na primavera e necessita de:

- Polinizadores (principalmente abelhas)
- Presença de variedades compatíveis
- Nos Açores, a humidade e chuva podem afetar a polinização, por isso, a diversidade de variedades compatíveis é importante.

7. Controlo de pragas e doenças

Uma das fases mais críticas nos Açores. Principais problemas: pedrado (fungo muito comum); oídio; pulgões e lagartas. Estratégias: monitorização constante; tratamentos fitossanitários (convencionais ou biológicos); boa ventilação das copas (via poda) e escolha de variedades resistentes.

8. Desenvolvimento do fruto

Após frutificação, pode haver desbaste (remoção de frutos em excesso) com os objetivos de melhorar o calibre e evitar a sobrecarga da árvore.

9. Colheita

Normalmente entre agosto e outubro (depende da variedade e ilha). São indicadores de maturação a cor, a firmeza e o teor de açúcar.

Nos Açores:

- Muitas colheitas ainda são manuais
- Cuidado extra devido à humidade (evitar podridões)

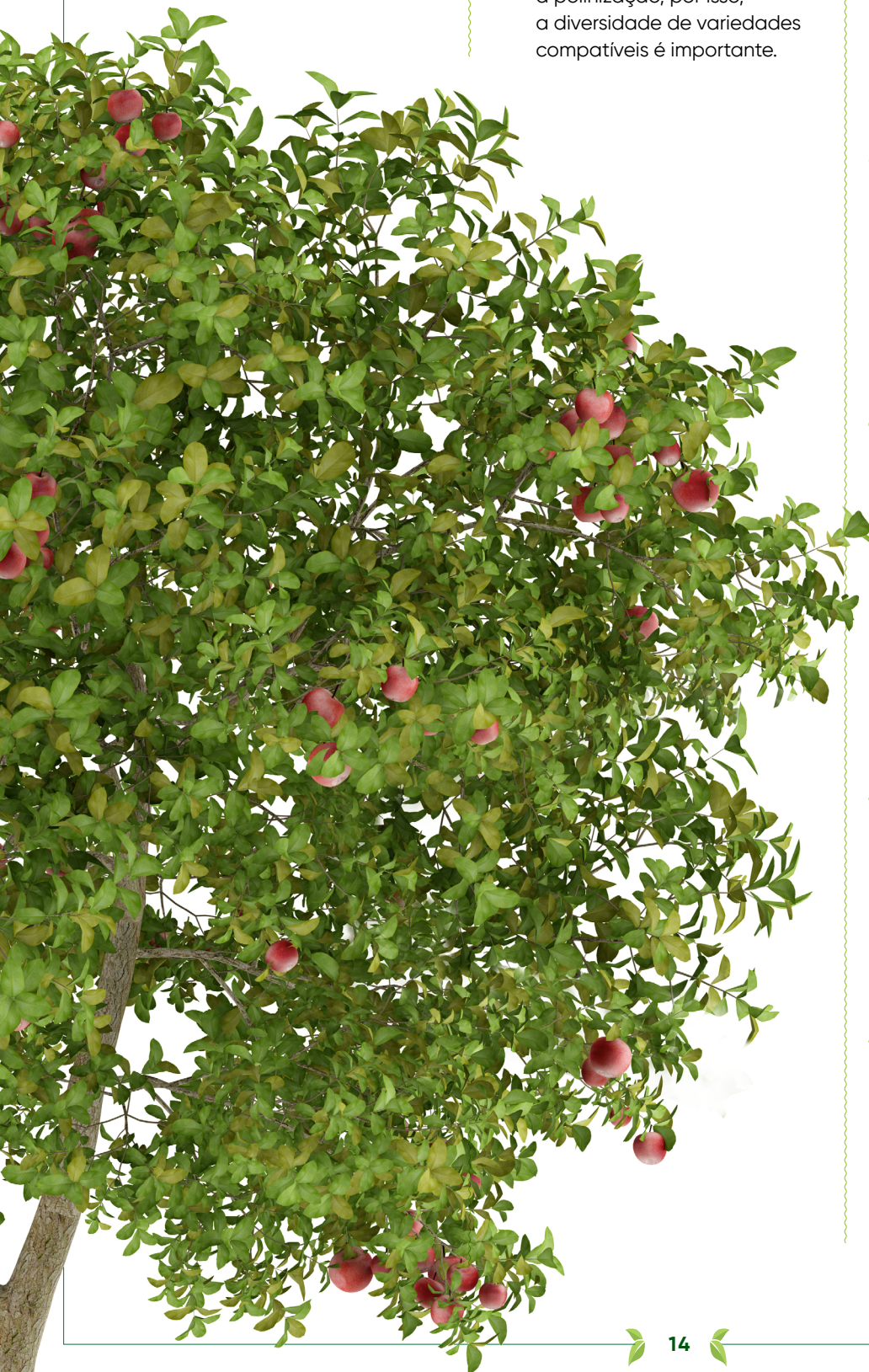
10. Pós-colheita

- Seleção e classificação
- Armazenamento:
 - Frio controlado
 - Atmosfera controlada (em produções maiores)

11. Valorização e economia circular

Muito relevante no contexto açoriano:

- Fruta fora de calibre: sumos, sidra, compotas;
- Resíduos: compostagem ou alimentação animal.



Despacho n.º 28/2026 de 7 de janeiro de 2026

- Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
- Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas
- Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática

Reconhece como ação de relevante interesse público a “requalificação da orla costeira de Santa Clara”, localizada no concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel.

Despacho n.º 123/2026 de 19 de janeiro de 2026

- Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
- Secretaria Regional do Mar e das Pescas
- Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática

Reconhece como Ação de Relevante Interesse Público o projeto de execução da “Requalificação da Frente Marítima de Lagoa”, concelho de Lagoa, Ilha de São Miguel.

Anúncio n.º 204, Decreto Legislativo Regional n.º 2/2026/A de 21 de janeiro de 2026

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico dos Açores, adaptando o regime previsto no Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro.

Anúncio n.º 67/2026 de 11 de fevereiro de 2026

Musami – Operações Municipais do Ambiente, EIM, SA
Aquisição de serviços de transporte de alunos para ações de sensibilização no Ecoparque.

Decreto Legislativo Regional n.º 2/2026/A de 21 de janeiro de 2026

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico dos Açores, adaptando o regime previsto no Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro.

Decreto Legislativo Regional n.º 2/2026/A de 21 de janeiro de 2026

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico dos Açores, adaptando o regime previsto no Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro.

Despacho n.º 315/2026 de 20 de fevereiro de 2026

Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas
Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática
Galardão – MIOSOTIS AZORES.
Despacho n.º 344/2026 de 25 de fevereiro de 2026
Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática
Abertura das candidaturas ao programa “ECO-Freguesia” para 2026.

Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2026/A de 6 de março de 2026

Governo Regional
Regulamenta o regime jurídico de classificação de arvoredo de interesse público na Região Autónoma dos Açores.



Decreto Legislativo Regional n.º 7/2026/A de 11 de março de 2026

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Regime geral de prevenção e gestão de resíduos na Região Autónoma dos Açores.

Despacho n.º 676/2026 de 30 de março de 2026

Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática
Composição da Comissão Regional de Gestão de Secas e Escassez de Água dos Açores.

Despacho n.º 611/2026 de 23 de março de 2026

Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática
Aprova o modelo de contribuições financeiras, para os anos de 2026 e 2027, relativas aos custos de limpeza urbana com os resíduos de produtos de tabaco com filtros, bem como de filtros comercializados para uso em combinação com produtos de tabaco, que contêm plástico.

Despacho n.º 673/2026 de 27 de março de 2026

Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática
Apoio financeiro - Amigos dos Açores - Associação Ecológica.

Anúncio n.º 33/2026 de 27 de janeiro de 2026

Musami - Operações Municipais do Ambiente, EIM, SA
Aquisição de empilhador telescópico multifunções.

Despacho n.º 367/2026 de 2 de março de 2026

Direção Regional do Ambiente e Ação Climática
Autorização para eliminação de resíduos - Empresa Marques Britas, S.A..

Portaria n.º 38/2026 de 7 de abril de 2026

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas
Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática
Primeira alteração à Portaria n.º 66/2018, de 20 de junho. (Aprova o Regulamento de acesso ao Ilhéu de Vila Franca do Campo).

Portaria n.º 40/2026 de 7 de abril de 2026

Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática
Revoga a Portaria n.º 54/2025, de 16 de maio, que procede à criação de uma compensação financeira para o transporte de resíduos de cápsulas de café produzidos na Região Autónoma dos Açores, para destino adequado, fora do território regional.

Portaria n.º 39/2026 de 7 de abril de 2026

Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Aprova a lista das águas balneares costeiras e duração da época balnear das respetivas zonas balneares, para o ano de 2026, na Região Autónoma dos Açores.





MUSAMI

OPERAÇÕES MUNICIPAIS DO AMBIENTE E.I.M., S.A.

Geramos valor para a natureza

MUSAMI – OPERAÇÕES MUNICIPAIS DO AMBIENTE EIM SA

Rua Eng.º Arantes de Oliveira, 15 B

9600-228 Ribeira Grande

Telefone 296 472 990 | Fax 296 472 992 | E-mail geral@musami.pt

www.musami.pt

